

DEVEC – Sistema de Declaração do Valor de Aquisição de Energia

Cartela de acesso rápido contendo explicações sobre o uso e as funcionalidades para as Distribuidoras do sistema DEVEC.

1 – Acesso ao Sistema

O sistema deve ser acessado por meio do portal Receita/PR, pelos endereços <http://www.devec.fazenda.pr.gov.br> ou <http://www.fazenda.pr.gov.br/>. Utilizar o navegador Mozilla Firefox – versão igual ou superior a 25, ou Chrome – versão igual ou superior a 30, ou ainda Internet Explorer – versão igual ou superior a 10.

Visualizando Tela Inicial:



Digitar o usuário, senha, clicar no botão “Login” e abrirá a seguinte tela, com as funcionalidades conforme permissão do usuário:



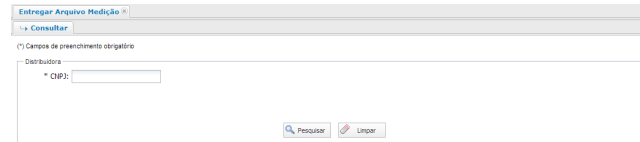
Atenção: O usuário deverá estar vinculado como sócio ou contabilista no Cadastro de Contribuintes.

2 – Entregar Arquivo de Medição

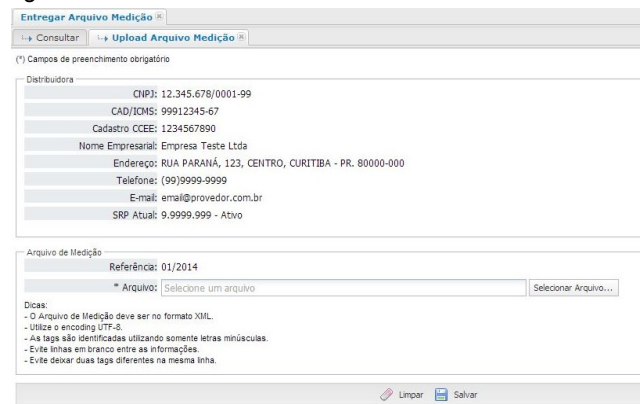
A entrega do arquivo é mensal e o prazo é de 12 dias, contado do 1º ao 12º dia de cada mês.

O mês de referência é o mês anterior ao mês corrente.

Acessar a função **Menu - DEVEC/PR – Distribuidora – Entregar Arquivo de Medição** e será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:

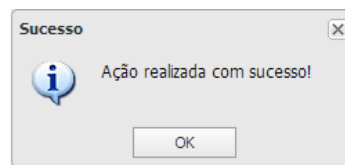


Preencher o CNPJ da Distribuidora e clicar em **Pesquisar** e será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:

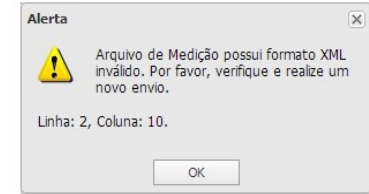


O Arquivo de Medição deverá ser no formato XML. Utilizar o encoding UTF-8, as tags são identificadas utilizando-se somente letras minúsculas. Devem ser evitadas linhas em branco entre as informações e também devem ser evitadas deixar duas tags diferentes na mesma linha. O layout do arquivo está disponível na tela inicial do DEVEC ???

Clicar em **Selecionar Arquivo...** e após o arquivo identificado e selecionado clicar em **Salvar**. Não sendo encontradas inconsistências, será exibida a mensagem:

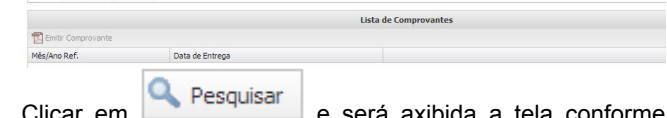
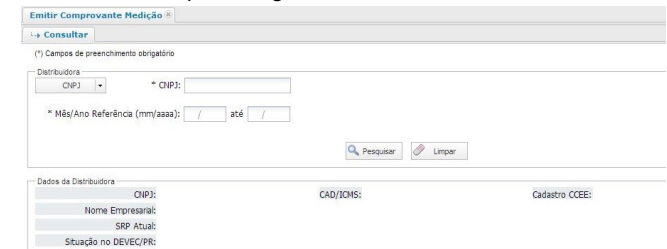


Caso sejam detectadas inconsistências, será exibida a mensagem informando o local do erro, conforme exemplo na figura abaixo:

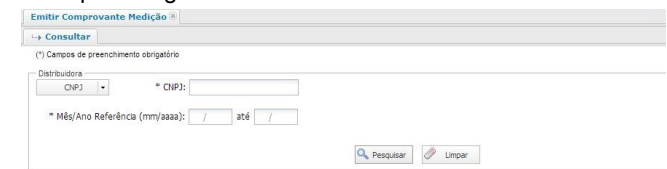


3 – Emitir Comprovante de Medição

A distribuidora poderá emitir comprovantes a qualquer momento. Acessar **Menu – DEVEC/PR – Distribuidora – Emitir Comprovante de Medição** e será exibida a tela conforme exemplo na figura abaixo:



Clicar em **Pesquisar** e será exibida a tela conforme exemplo na figura abaixo:

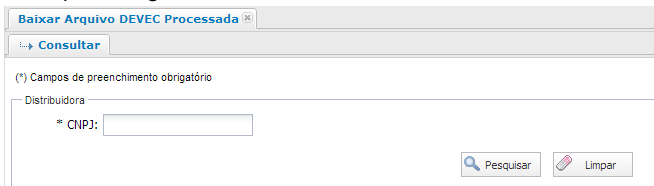


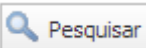
Selecionar o Mês/Ano de Referência, clicar em **Emitir Comprovante** e será exibido o comprovante na tela para impressão.

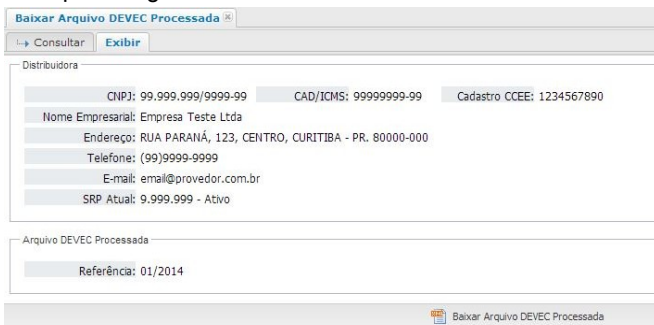
4 – Baixar Arquivo DEVEC Processada

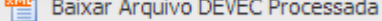
No dia seguinte ao prazo final da entrega do Arquivo de Medição, a distribuidora poderá baixar o Arquivo DEVEC Processada.

Acessar **Menu – DEVEC/PR – Distribuidora – Baixar Arquivo DEVEC Processada** e será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:



Clicar em  e será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:



Clicar em  e o arquivo será disponibilizado para visualização ou download.

O layout do arquivo DEVEC Processada está disponível na tela inicial do DEVEC ???

5 – Observações Finais

⇒ Para problemas com o acesso e operação do sistema e, ainda, para encaminhar questões aos gestores do sistema ou à equipe técnica, contatar:



Cartão de Referência elaborado por



Companhia de Tecnologia da
Informação e Comunicação do Paraná –
CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 – Centro Cívico
80530-010 - Curitiba – PR
Telefone: (0xx41) 3200-5007
<http://www.celepar.pr.gov.br>

Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro -
80420-902 - Curitiba - PR

www.fazenda.pr.gov.br

Responsáveis pela gestão do sistema na Receita Estadual do Paraná - Inspetoria Geral de Fiscalização - Setor Especializado de Comunicação e Energia (SECE):

Ólãç^Á[•@áv[{ãæ
Òã`çãá[ÁO[{ ^•ÁçãÜaçæ
Üãçãá[Á^Áçã æ

Equipe Técnica do Sistema na CELEPAR:

Dircélia Maria Alessi

Joseane Cristine Mota

Marcus Enéas Silveira Galvão do Rio Apa II



Coordenação da Receita do Estado do Paraná – SEFA-
CRE/PR

Av. Vicente Machado, 445 – Centro – 80420-902 –
Curitiba – PR

www.fazenda.pr.gov.br

Companhia de Tecnologia da
Informação e Comunicação do
Paraná – CELEPAR

Coordenação da Receita do
Estado



Cartão de Referência

**DEVEC – Sistema de
Declaração do Valor de
Aquisição da Energia
Elétrica em Ambiente de
Contratação Livre**

Distribuidora

Junho - 2014